

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE

SHARON LOPES CARVALHO¹; DANIELA BARSOTTI SANTOS²

¹*Universidade Federal do Rio Grande – FURG – lopes.sharon@gmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande – FURG – danibarsotti@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A violência cometida contra as mulheres, bem como os estereótipos de gênero estão presentes nas sociedades patriarcais ao longo do tempo. Nessas sociedades, como a brasileira, as mulheres têm seus direitos violados cotidianamente; tornando necessária a luta constante para a manutenção das poucas conquistas que foram obtidas, como o direito à representação política, ao voto, à educação, ao trabalho assalariado, à remuneração equivalente aos homens e ao divórcio (HASSE, M; 2016).

Existem variações quanto as modalidades de violências contra as mulheres, sendo que são caracterizados seis tipos violência: física, psicológica, sexual, patrimonial, econômica, de gênero e moral (BRASIL, 2006). Observa-se que esse fenômeno é uma demanda de saúde pública, uma vez que há um elevado número de casos notificados na rede de atenção à saúde e se tem uma perspectiva de subnotificação (HASSE, 2016). No Brasil, o que define violência contra mulher e ampara seus direitos é a lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como a lei “Maria da Penha”. O artigo 5º do capítulo I, define que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Observa-se que a sociedade brasileira reconhece a necessidade do combate à violência contra a mulher baseada nas relações de gênero, contudo essa mesma sociedade não tem considerado as nuances existentes nas variações da violência, impedindo que ela seja vista em sua totalidade. Quando a notícia de um feminídio vem à tona, ou seja, quando é publicizado o assassinato de uma mulher em decorrência de sua condição, a sociedade reage com perplexidade e forte comoção. Nesse sentido, há de se considerar que existem outros comportamentos que antecedem o feminicídio, outras representações de violência que incentivam e sustentam todo o comportamento abusivo. O não reconhecimento dessas representações, comportamentos, variações, graus, entrecruzamentos e ciclos de violência corrobora para que milhares de mulheres tenham suas vidas interrompidas, após um longo caminho percorrido nos dispositivos de saúde, amparo social, legal e de segurança (CERQUEIRA, et al, 2018).

Pode-se considerar que nos entrecruzamentos das variações que seguem um crescente no ciclo de violência nas relações de gênero, a psicológica pode causar mais efeitos deletérios à saúde mental e à autoestima da mulher. Esse tipo de violência é caracterizado por qualquer conduta de humilhação, ameaças, constrangimento, insultos, ofensas, perseguição, chantagens, exploração, manipulação, vigilância constante, limite de ir e vir, dentre outras atitudes que possam danificar a saúde mental e causar mal-estar na vítima (BRASIL, 2006).

Entende-se que os relacionamentos abusivos são permeados por esse tipo de violência.

Diante do exposto, o objetivo desse estudo é apresentar as primeiras interlocuções de um Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande que propõe analisar os relatos de mulheres sobre relacionamentos abusivos em grupos de rede social da internet (Facebook) para compreender as sutilezas e nuances que permeiam a violência contra as mulheres.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa em que se pretende realizar uma etnografia virtual por meio de observação participante e registros em diários de campo. O projeto encontra-se em fase de elaboração. Inicialmente será realizada uma revisão de literatura não sistematizada, utilizando as bases de dados Google Acadêmico, PsycINFO da *American Psychological Association* e Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC) com os descritores “violência contra a mulher” e “violência por parceiro íntimo”, restringindo a busca aos últimos cinco anos.

Em um segundo momento, será realizada uma exploração em grupos e páginas do Facebook, e serão eleitos grupos com temáticas relacionadas à violência contra a mulher. A observação participante propiciará a confecção de um diário de campo com registros sobre temas, engajamentos e interações que abordem relacionamentos abusivos, sobretudo no que se refere à violência psicológica contra a mulher. Além disso, os criadores das páginas/grupos serão convidados a participar de uma entrevista com roteiro semiestruturado via plataforma digital. O conteúdo do diário de campo e das entrevistas audiogravadas e transcritas serão analisados segundo conteúdo temático.

O projeto de pesquisa será realizado após aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande, respeitando o sigilo e o anonimato dos participantes, garantidos mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme a Resolução n. 422/12 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa de Ministério da Saúde (CONEP/ MS) (BRASIL,2012).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Espera-se que esse estudo possa embasar profissionais da saúde em sua formação, em especial os profissionais da psicologia. Além disso, os resultados desse estudo podem subsidiar a elaboração de intervenções de enfrentamento da violência, bem como de prevenção, promoção e cuidado à saúde, sobretudo quando há o reconhecimento de se tratar de um problema de saúde pública.

4. CONCLUSÕES

A violência constitui um fenômeno presente na vida da mulher. Se as leis e as políticas públicas ainda não são suficientes para impedir que as vidas de mulheres sejam tiradas de formas tão brutais, o enfrentamento às formas de violência de gênero consiste em um importante caminho a ser percorrido. Nesse contexto, os profissionais de psicologia possuem um papel relevante em todos os âmbitos da

assistência, não somente no rastreamento, mas também na promoção de estratégias de enfrentamento e ruptura desse ciclo de violência.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Lei. Brasília, 8 ago. 2006. Acessado em 30 de setembro de 2020: <http://bit.ly/1s3yw9F>.

HASSE, M. Violência de gênero contra mulheres: em busca da produção um cuidado integral. 2016. 281f. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016.

CERQUEIRA, D.; LIMA, R. D.; BUENO, S. e colaboradores. Atlas da Violência 2018 Relatório. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2018. Acessado em 30 de setembro de 2020: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia _2018_Relatorio.pdf.

BRASIL, Ministério da Saúde. Resolução 422/12 sobre pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: Conselho Federal de Saúde 2012.